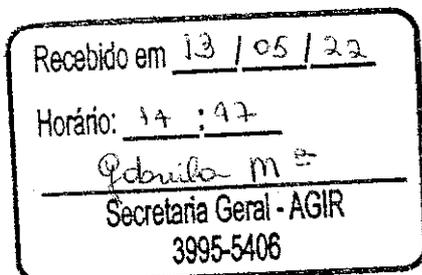


Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Nº 22451/2022/SES



GOIANIA, 12 de maio de 2022.

Ao Senhor
Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo
Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde-AGIR
Av. Olinda com Av. PL-3 nº 960, Torre Business 20º Andar,
Lozandes Corporate Design, Parque Lozandes
74.884-120 Goiânia-GO

e-mail:
andre.santos@agirsaude.org.br
secretariageral@agirsaude.org.br

Assunto: **Relatório COMACG nº05/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO - Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN).**

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório COMACG nº05/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG), em função dos resultados apresentados no período de 23 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 22/2021- SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO**, Superintendente, em 12/05/2022, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030011293 e o código CRC 651DA98F.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202200010013597



SEI 000030011293



Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Nº 27151/2022/SES

GOIANIA, 07 de junho de 2022.

Ao Senhor
Lucas Paulo da Silva
Superintendente Executivo
Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde-AGIR
Av. Olinda com Av. PL-3 nº 960, Torre Business 20º Andar,
Lozandes Corporate Design, Parque Lozandes
74.884-120, Goiânia-GO

20220002.00269

Recebido em 23/06/22

Horário: 8:46

Gabriela Nova

Secretaria Geral - AGIR

3995-5406

Assunto: Errata - RELATÓRIO COMACG Nº005/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO.

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se Errata a qual será anexada ao Relatório COMACG nº 005/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO; elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de 23 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 022/2021– SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Associação Goiana de Integralização e Reabilitação Dr. Henrique Santillo (AGIR), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 07/06/2022, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030741460 e o código CRC 457191F7.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202200010013597



SEI 000030741460

Secretaria de
Estado da
Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG Nº 64/2021- COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), torna público e estabelece a **retificação** do Relatório COMACG nº 05/2022- COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v. 000027977317), conforme solicitação via Ofício nº 173344/2022- AGIR (v.000030670966), referente ao Contrato de Gestão nº 022/2021-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Associação Goiana de Integralização e Reabilitação Dr. Henrique Santillo (AGIR), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN.

Onde se lê a estimativa total do período para leitos Semi-críticos e Leitos Críticos, conforme tabela 01:

Paciente – Dia (COVID)	Estimativa	23 a 30 de Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Estimativa total do período	Total do período	%
Leitos Semi – Críticos	3049	354	915	551	260	159	5	16.047	2.244	13,98%
Leitos Críticos	1860	316	1.304	826	387	395	120	9.789	3.348	34,2%
Total	4909	670	2.219	1.377	647	554	125	25.836	5.592	21,64%

Leia-se, a estimativa total para leitos Semi- Críticos e Leitos Críticos, conforme tabela 01:

Paciente – Dia (COVID)	Estimativa	23 a 30 de Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Estimativa total do período	Total do período	%
Leitos Semi – Críticos	3049	354	915	551	260	159	5	10.994	2.244	20,4%
Leitos Críticos	1860	316	1.304	826	387	395	120	7.170	3.348	46,6%
Total	4909	670	2.219	1.377	647	554	125	18.164	5.592	30,7%

Onde se lê Indicadores de desempenho Primeiro Trimestre, conforme tabela 01:

Indicadores de Desempenho	META	Junho	Julho	Agosto	Trimestral	%	Nota	Pontuação Global	Valor a Receber
Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	≥ 85%	90,92	86,87	54,24	77,34	91%	9	6,30	60%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7 dias	9,80	12,70	13,40	11,90	30%	0		
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	100	100	100	105%	10		

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

Leia-se, Indicadores de desempenho Primeiro Trimestre, conforme tabela 01:

Taxa de Ocupação Hospitalar %	Meta	JUN	JUL	AGO	Trimestre	%	Nota	Pontuação Global	Valor a receber
Semicrítico	≥85 %	59,90%	25,01%	15,06%	33,30%	39,10%	0	8	80,00%
Crítico		31,02%	61,86%	39,18%	44,02%	51,70%	5		
Média de Permanência Hospitalar (dias)	Meta	JUN	JUL	AGO	Trimestre	%	Nota		
Semicrítico	<7 dias	3,8	3,8	4,0	3,9	180,00%	10		
Crítico		5,9	8,8	9,2	8	86,00%	8		
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	Meta	JUN	JUL	AGO	Trimestre	%	Nota		
Semicrítico	95%	0%	0%	0%	0,00%	*	*		
Crítico		100%	100%	100%	100,00%	105,00%	10		

Fonte: SIGUS/ SES-GO

Onde se lê Indicadores de desempenho Primeiro Trimestre, conforme tabela 02

Indicadores de Desempenho	META	Setembro	Outubro	Novembro	Trimestral	%	Nota	Pontuação Global	Valor a Receber
Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	≥ 85%	26,31	59,76	20,83	35,60	42%	0	3,33	0
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7 dias	11,50	13,20	9,90	11,53	36%	0		
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	100	100	100	105	10		

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

Leia-se, Indicadores de desempenho Primeiro Trimestre, conforme tabela 02:

Taxa de Ocupação Hospitalar %	Meta	Set	Out	Nov	Trimestre	%	Nota	Pontuação Global	Valor a receber
Semicrítico	≥85 %	7,34%	14,25%	0,83%	7,47%	8,70%	0,00%	6,1	60,00%
Crítico		18,97%	45,51%	20,00%	28,16%	33,10%	0,00%		
Média de Permanência Hospitalar (dias)	Meta	Set	Out	Nov	Trimestre	%	Nota		
Semicrítico	<7 dias	3,6	3,1	1,3	2,6	160,00%	10		
Crítico		7,9	10,1	8,6	8,8	75,00%	7		
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	Meta	Set	Out	Nov	Trimestre	%	Nota		
Semicrítico	95%	0%	0	0	0	*	*		
Crítico		100%	100	100	100	105,00%	10		

Fonte: SIGUS/ SES-GO

Onde se lê Indicadores de desempenho Primeiro Trimestre, conforme tabela 03:

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho – Parte Variável -Clínica Médica		
Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	Outubro	Novembro
	26,21%	92%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	Junho	Julho
	16,0	10,31
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	Junho	Julho
	100	100

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

Leia-se, Indicadores de desempenho Primeiro Trimestre, conforme tabela 03:

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho – Parte Variável -Clínica Médica		
Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	Outubro	Novembro
	26,21%	92%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	Outubro	Novembro
	16,0	10,31
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	Outubro	Novembro
	100	100

Fonte: SIGUS/ SES-GO



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA**, Coordenador (a), em 07/06/2022, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA**, gerente, em 07/06/2022, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, Analista, em 07/06/2022, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030670966 e o código CRC 7E2EFE1F.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 -



Referência: Processo nº 202200010013597



SEI 000030670966

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº005/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO Nº 22/2021 – SES

HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO GOIANO -HCN
23 DE JUNHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR

Goiânia, 09 de maio de 2022.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação referente ao período de 23 de junho a 30 de novembro de 2021 realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão Nº 22/2021 – SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 15 de janeiro de 2022, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social de Saúde, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do Ofício 15697/2022- AGIR (v.000027964599), Processo Administrativo nº 202200010013597 tal como disposto no Contrato Nº 22/2021 – SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório COMACG Nº005/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 23 de junho a 30 de novembro de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado é extraordinário devido à situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, encaminhado por meio do Ofício 156597/2022 - AGIR (000027964599), de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

Cita-se, por oportuno, que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde da situação de pandemia referente à infecção pelo novo coronavírus, trabalha-se com uma estimativa de produção quanto aos atendimentos e do nível de complexidade dos casos, posto se tratar de uma situação excepcional, extremamente nova, para a qual não se possui qualquer série histórica de atendimentos compatíveis com a realidade do Estado de Goiás.

Dessa forma, a Organização Social apresentou as produções do Hospital de Enfrentamento à Covid do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano referente ao período de 23 de junho a 30 de novembro de 2021, quais sejam:

-Internações Hospitalares: Contempla-se nesta linha os leitos semi-críticos (enfermaria) e leitos críticos (Unidade de Terapia Intensiva) com uma estimativa de atendimento total de 25.854 (vinte e cinco oitocentos e cinquenta e quatro) pacientes-dia. Portanto, no período de avaliação, houve uma produção de 5.592 (cinco mil quinhentos e noventa e dois) pacientes-dia, atingindo um percentual de 21,64% da estimativa, conforme demonstra a tabela 01. O valor da estimativa do período esta divergente do valor apresentado no Ofício 156597/2022 - AGIR, assim como o percentual de alcance das estimativas, porém a produção apresentada no período estão idênticos aos apresentados pela OSS, não havendo prejuízo na análise dos dados. A partir do mês de outubro houve abertura de leitos para atendimento aos pacientes da Clínica Médica conforme demonstrado na tabela 04;

-Atendimento de Urgência e Emergência: Esse indicador não conta com uma estimativa, devido ao cenário excepcional de anormalidade, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), porém a produção é monitorada, sendo que no período avaliado houveram 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) atendimentos, conforme demonstra a Tabela 02. A partir do mês de outubro foi liberado leitos para o atendimentos de pacientes da Clínica Médica, sendo os mesmos encaminhados para o atendimento além dos pacientes Covid -19, conforme demonstrado na tabela 05;

-SADT: Os exames de apoio diagnóstico são para um suporte adequado e de qualidade. Ressalta-se que havia uma grande imprevisibilidade de como a pandemia iria se desenvolver no Estado de Goiás. Devido a estes fatos esta linha não conta com uma estimativa. A OSS apresentou um volume total de 70.193 (setenta mil e cento e noventa e três) exames realizados no período avaliado, sendo que destes 95,25% corresponde aos exames de análise clínica, conforme demonstrado na Tabela 03. No mês de outubro com a abertura de leitos para atendimentos á pacientes da Clínica Médica, houve necessidade de realização de atendimentos diagnóstico terapêutico para esse tipo de pacientes, conforme demonstrado na tabela 06.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Paciente - Dia- COVID -9.

Paciente – Dia (COVID)	Estimativa	23 a 30 de Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Estimativa total do período	Total do período	%
Leitos Semi – Críticos	3049	354	915	551	260	159	5	16.047	2.244	13,98%
Leitos Críticos	1860	316	1.304	826	387	395	120	9.789	3.348	34,2%
Total	4909	670	2.219	1.377	647	554	125	25.836	5.592	21,64%

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento de Urgências e Emergência - COVID -19.

Atendimento de Urgência e Emergência	23 a 30 de Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Total do período
Demanda	63	201	89	55	33	4	445

espontânea/regulada								
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SIGUS/SES-GO.

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT - COVID - 19.

SADT	23 a 30 de Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Total do período
Análise Clínica	6.776	24.719	16.158	8.256	7.124	3.827	66.860
Tomografia	33	233	139	67	58	31	561
Raio-X	115	447	330	141	98	118	1.249
Ultrassonografia	10	55	56	28	17	21	187
Eletrocardiograma	08	268	176	92	143	97	784
PCR	68	215	114	67	51	37	552
Teste Rápido- colaboradores	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.010	25.937	16.973	8.651	7.491	4.131	70.193

Fonte: SIGUS/SES-GO.

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internação da Clínica Médica.

Paciente Clínica Médica	Outubro	Novembro	Total
Enfermaria	25	137	162
UTI	40	139	179
Total	65	276	341

Fonte: SIGUS/SES-GO.

Tabela 05- Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento de Urgência e Emergência dos pacientes da Clínica Médica.

Atendimento de Urgência e Emergência	Outubro	Novembro	Total
Demanda regulada	6	24	30

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT - Clínica Médica.

SADT	Outubro	Novembro	Total
Análise Clínica	832	1.795	2.627
Tomografia	13	18	31
Raio-X	22	40	62
Ultrassonografia	7	12	19
Eletrocardiograma	14	33	47
PCR	0	3	3
Teste Rápido- colaboradores	0	0	0
Total	888	1.901	2.789

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital Estadual do Centro Goiano -HCN, para o período de 23 de junho a 30 de novembro de 2021, incluem: 1. Taxa de Ocupação Hospitalar, 2. Média de permanência Hospitalar – dias, 3.Farmacovigilância: avaliar reações adversas- todos descritos a seguir:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: A estimativa foi de $\geq 85\%$, sendo que a estimativa com o valor médio no Primeiro trimestral de 91% e no Segundo Trimestre a média foi de 42% conforme demonstrado na Tabela 01.

2. Média de permanência Hospitalar (TMP): Apresenta estimativa ≤ 7 dias, a estimativa tendo respectivamente o valor médio no primeiro trimestre de 11,90 e 11,53 dias, conforme demonstrado na Tabela 01.

3. Farmacovigilância: Avaliar as reações aos medicamentos -RAM: com meta de $\geq 95\%$, sendo que no primeiro e segundo trimestre para os pacientes apresentaram um percentual de 105%.

Tabela 01. Indicadores de desempenho -Primeiro Trimestre - Covid-19.

Indicadores de Desempenho	META	Junho	Julho	Agosto	Trimestral	%	Nota	Pontuação Global	Valor a Receber
Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	$\geq 85\%$	90,92	86,87	54,24	77,34	91%	9	6,30	60%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7 dias	9,80	12,70	13,40	11,90	30%	0		
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	$\geq 95\%$	100	100	100	100	105%	10		

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

Tabela 02. Indicadores de desempenho - Segundo Trimestre - Covid-19.

Indicadores de Desempenho	META	Setembro	Outubro	Novembro	Trimestral	%	Nota	Pontuação Global	Valor a Receber
---------------------------	------	----------	---------	----------	------------	---	------	------------------	-----------------

Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	≥ 85%	26,31	59,76	20,83	35,60	42%	0	3,33	0
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤7 dias	11,50	13,20	9,90	11,53	36%	0		
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	100	100	100	105	10		

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

Tabela 03. Indicadores de desempenho -Primeiro Trimestre -Clinica Médica.

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho – Parte Variável -Clinica Médica		
	Outubro	Novembro
Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	26,21%	92%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	Junho	Julho
	16,0	10,31
Farmacovigilância: Avaliar reações adversas a medicamentos	Junho	Julho
	100	100

Fonte: SIGUS/ SES-GO.

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato Nº 22/2021 – SES/GO. Os valores mensais dos indicadores e valores trimestrais estão de acordo com os apresentados pela OSS, havendo apenas uma diferença na parte do cálculo de percentual. Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

Inteira-se que, em observância às Portarias e Nota Técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19.

Portaria 3/2021 – Suspende até 30 de junho o cumprimento de metas pelas OSS.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de junho a novembro de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunização do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 81.462, 81.485, 81.535, 81.584, 81.646 e 81.682 referentes aos meses de junho a novembro de 2021, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos. Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

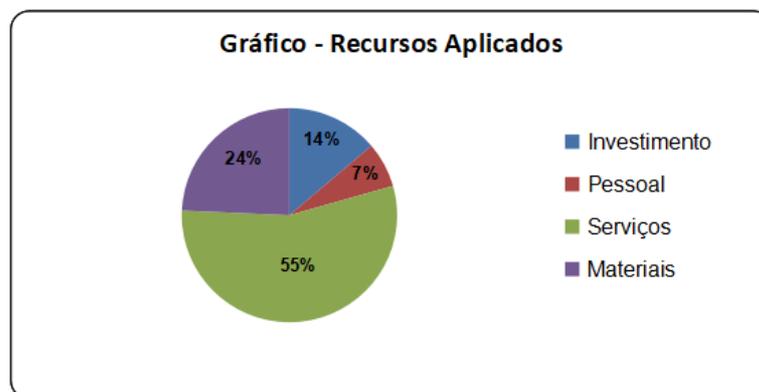
Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Neste diapasão cabe-nos relatar que o Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN, iniciou o mês de junho, ou seja, 01/06/2021, com saldo total disponível de R\$ 686.116,44 (seiscentos e oitenta e seis mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Foram repassados para a Organização Social, nos meses de junho a novembro de 2021, recursos no montante de R\$ 77.542.329,01 (setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e um centavo) nos moldes explicitados no Fluxo de Caixa abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os pagamentos efetuados nos meses de junho a novembro de 2021, totalizaram o montante de R\$ 66.608.678,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e oito mil seiscentos e setenta e oito reais), demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AGIR/HCN							
1. SALDO ANTERIOR:	31/05/2021	30/06/2021	31/07/2021	31/08/2021	30/09/2021	31/10/2021	
Banco Cef/C/C 1228-2 HCN	R\$ -						
Banco Itau C/ APLIC 31792-6 C.G INVEST. Usina de Oxigênio HCN	R\$ -	R\$ 2.656.949,99	R\$ 2.667.140,78	R\$ 2.620.836,24	R\$ 2.191.085,99	R\$ -	
Banco Itau C/ APLIC 31792-6 C.G Investimento HCN	R\$ -	R\$ 6.200.610,45	R\$ 8.441.538,23	R\$ 8.523.433,86	R\$ 8.654.978,28	R\$ 8.695.515,23	
Banco Itau C/APLIC 31792-6 HCN	R\$ 641.800,02	R\$ 14.187.949,02	R\$ 10.400.428,52	R\$ -	R\$ 9.774.692,49	R\$ 8.897.943,73	
Banco Itau C/APLIC 31792-6 HCN - Fundo de Prov Rescisões Trab e Ações Jud. 3% VLR	R\$ 29.513,29	R\$ 48.613,77	R\$ 48.802,79	R\$ 49.004,55	R\$ 104.601,58	R\$ 124.395,47	
Banco Itau C/APLIC Autom 31792-6 HCN	R\$ 14.793,13	R\$ 14.064,33	R\$ 15.018,14	R\$ 15.213,43	R\$ 14.469,61	R\$ 2.194.180,25	
Banco Itau C/C 31.792-6 HCN	R\$ 10,00						
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 686.116,44	R\$ 23.108.197,56	R\$ 21.572.938,46	R\$ 11.208.498,08	R\$ 20.739.837,95	R\$ 19.912.044,68	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 43.744.395,07	R\$ 11.544.125,18	R\$ 167.868,50	R\$ 18.323.119,13	R\$ 3.762.821,13	R\$ -	R\$ 77.542.329,01
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 27.380,77	R\$ 87.259,07	R\$ 67.599,06	R\$ 82.573,99	R\$ 95.555,35	R\$ 93.532,48	R\$ 453.900,72
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 15.181,60	R\$ 2.473,01	R\$ 104.766,21	R\$ 625,47	R\$ 660,00	R\$ 349,31	R\$ 124.055,60
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguéis e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 555,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 555,00
Reembolso de Despesas (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78,45	R\$ -	R\$ 6,06	R\$ 84,51
Contratação Emprestimo/Financiamento (+)	R\$ -						
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 43.786.957,44	R\$ 11.633.857,26	R\$ 340.233,77	R\$ 18.406.952,04	R\$ 3.859.036,48	R\$ 93.887,85	R\$ 78.120.924,84
Resgates Aplicação Financeira	R\$ 23.062.952,48	R\$ 22.279.180,53	R\$ 27.251.644,71	R\$ 9.324.389,40	R\$ 13.938.081,91	R\$ 19.165.455,49	R\$ 115.021.704,52
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 66.849.909,92	R\$ 33.913.037,79	R\$ 27.591.878,48	R\$ 27.731.341,44	R\$ 17.797.118,39	R\$ 19.259.343,34	R\$ 193.142.629,36
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 45.457.652,83	R\$ 20.656.662,36	R\$ 16.819.605,27	R\$ 18.773.155,28	R\$ 13.014.733,29	R\$ 11.358.241,61	R\$ 126.080.050,64
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 23.062.952,48	R\$ 22.279.180,53	R\$ 27.251.644,71	R\$ 9.324.389,40	R\$ 13.938.081,91	R\$ 19.165.455,49	R\$ 115.021.704,52
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -						
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 22.394.700,35	R\$ 1.622.518,17	R\$ 10.432.039,44	R\$ 9.448.765,88	R\$ 923.348,62	R\$ 7.807.213,88	R\$ 11.058.346,12
4. PAGAMENTOS EFETUADOS							
Investimento	R\$ 7.793.663,25	R\$ 489.653,00	R\$ 115.592,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.398.908,97
Pessoal	R\$ 471.254,80	R\$ 489.192,99	R\$ 502.931,80	R\$ 516.237,63	R\$ 511.461,46	R\$ 717.703,69	R\$ 3.208.782,37
Serviços	R\$ 7.901.402,49	R\$ 6.789.233,91	R\$ 5.970.755,59	R\$ 5.242.337,72	R\$ 2.454.728,33	R\$ 5.230.679,32	R\$ 33.589.137,36
Materiais	R\$ 4.211.360,07	R\$ 4.384.542,51	R\$ 2.676.273,26	R\$ 1.948.316,77	R\$ 659.136,61	R\$ 932.774,27	R\$ 14.812.403,49
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 40.940,25	R\$ 38.396,75	R\$ 39.401,25	R\$ 38.223,25	R\$ 32.922,25	R\$ 23.726,25	R\$ 213.610,00
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 452.609,50	R\$ 818.653,57	R\$ 724.332,00	R\$ 742.041,49	R\$ 635.808,20	R\$ 436.118,37	R\$ 3.809.563,13
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 269.519,16	R\$ -	R\$ 509.543,61	R\$ 227.203,75	R\$ 232.589,44	R\$ 244.799,04	R\$ 1.483.655,00
Rescisões Trabalhistas	R\$ 34.563,01	R\$ -	R\$ 3.152,19	R\$ 8.648,21	R\$ 4.432,42	R\$ 51.760,97	R\$ 102.556,80
Diárias	R\$ 7.700,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.565,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.152,50	R\$ 1.470,00	R\$ 24.692,50
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 175.068,33	R\$ 153.843,63	R\$ 157.126,73	R\$ 148.907,97	R\$ 153.598,54	R\$ 158.730,53	R\$ 947.275,73
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 4.002,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.490,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.724,05
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 2.792,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.575,78	R\$ 11.368,60
4. TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS:	R\$ 21.364.876,32	R\$ 13.169.116,36	R\$ 10.704.674,15	R\$ 8.875.612,17	R\$ 4.686.829,75	R\$ 7.807.569,25	R\$ 66.608.678,00
5. TRANSFERÊNCIAS							
TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO	R\$ 45.457.652,83	R\$ 20.656.662,36	R\$ 16.819.605,27	R\$ 18.773.155,28	R\$ 13.014.733,29	R\$ 11.358.241,61	R\$ 126.080.050,64
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -						
Aporte para Caixa (-)	R\$ -						
5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 45.457.652,83	R\$ 20.656.662,36	R\$ 16.819.605,27	R\$ 18.773.155,28	R\$ 13.014.733,29	R\$ 11.358.241,61	R\$ 126.080.050,64
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 23.108.197,56	R\$ 21.572.938,46	R\$ 11.208.498,08	R\$ 20.739.837,95	R\$ 19.912.044,68	R\$ 12.198.363,28	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 43.744.395,07	R\$ 11.544.125,18	R\$ 167.868,50	R\$ 18.323.119,13	R\$ 3.762.821,13	R\$ -	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 43.744.395,07	R\$ 11.544.125,18	R\$ 167.868,50	R\$ 18.323.119,13	R\$ 3.762.821,13	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AGIR/HCN

2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/06/2021 a 30/11/2021 foram transmitidos 2.776 registros, dos quais até a presente data foram examinados 1.072 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 122 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de

Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos

Houve apontamentos referente aos documentos do SESMT, não foram encaminhados via SIGUS, porém a OSS justificou dizendo que não houve tempo hábil para emissão dos documentos conforme apontamentos devido ao processo de transição.

Não foram observadas irregularidades referentes as atividades e relatórios das Comissões.

2.3.3. Da Análise (COQSH)

Reconhecemos que as Atas das reuniões e relatórios adotam padrão institucional, contemplam análise crítica, ações estratégicas e foram entregues dentro do prazo.

2.4. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.4.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise realizada pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre agosto/2021 a novembro/2021.

2.4.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. Análise

Dados extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, relativo aos custos do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano – HCN, sob a consultoria da equipe PLANISA.

O Relatório de **Evolução da Receita e Custos** apresentou “Dashboard - Resultado Operacional” extraído do sistema KPIH, no período compreendido entre agosto/2021 a novembro/2021.

No **Relatório de Composição e Evolução dos Custos** observou-se que “Pessoal Não Médico” e “Pessoal Médico” abarcaram 47,53% dos custos fixos. “Prestação de Serviços” abrangeu 18,48% dos custos fixos e 6,01% dos custos variáveis. “Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente”, 11,79% dos custos variáveis. Total geral dos custos fixos em 81,36% e custos variáveis em 18,64%. Houve uma diminuição dos custos no período avaliado.

O **Relatório do Ranking de Custos por Centro**, apresentou os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade, sem valores rateados e com recursos externos. “Internação Leitos Críticos” manteve-se na primeira posição do ranking em todo o período analisado. “Higiene e Limpeza” apresentaram-se na terceira e segunda posição do ranking, nas competências setembro e outubro, sucessivamente. Conforme consultores PLANISA, a “UTI Adulto” foi criada no sistema a partir da competência de outubro/21, por isso da inexistência de valores nas competências anteriores. Sendo que nos meses outubro e novembro, encontra-se na terceira e segunda posição do ranking, sequencialmente.

“Internação Leitos Críticos” manteve-se na primeira posição do ranking em todo o período analisado, com “Materiais e Medicamentos de uso no paciente” onerando esse centro de custo nas competência agosto e outubro/2021 e “Pessoal não médico” nas competências setembro e novembro/2021. Verificou-se 48% do total dos custos para o centro de custo “Internação Leitos Críticos”, na competência agosto/2021 e 23% na competência novembro/2021. “UTI Adulto” foi criada no sistema a partir da competência outubro/21. Verificou-se 9% do total dos custos na competência novembro/2021, assumindo a 2ª posição do ranking, com “Pessoal não médico” onerando esse centro de custo em 37% para o período supracitado.

No Relatório de **Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação**, observou-se que “Pacientes - Dia COVID19” apresentaram elevação do Custo Unitário, com média de TOH de 10,94% e “Pacientes - Dia UTI COVID19”, elevação do custo unitário, com média de nível de ocupação em 30,77%. Baixo nível de ocupação, elevação do custo unitário.

No Relatório de **Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares**, “Higienização e Limpeza” destacou-se como o serviço auxiliar mais oneroso no período analisado. Houve discreta variação nos custos em alguns serviços auxiliares: “Manutenção predial”, “Lavanderia e rouparia”, “Higienização e Limpeza” e “Segurança”, para o período avaliado.

3. CONCLUSÃO

Como explanado acima, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, Ofício 156597/2022 - AGIR (v.000027964599), e **valida as informações nele contidas**. Consta que o Contrato de Gestão celebrado foi referente aos atendimentos Covid-19.

Em oportuno, ratificamos quanto as portarias supramencionadas emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, as quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente análise:

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do ajuste firmado com esta Pasta.

A CAC destaca que a AGIR/HCN será notificada pela SES/GO, via Sistema de Informações Eletrônicas (SEI), a sanar os apontamentos relacionados as restrições efetivadas por esta Coordenação, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), pelo envio do Relatório de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e da Nota Técnica.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que pessoal não médico e pessoal médico abarcaram 47,53% dentre os custos fixos e que para o período analisado, houve uma diminuição dos custos na unidade. A "Internação Leitos Críticos" manteve-se na primeira posição do ranking de custos em todo o período analisado. O centro de custo "UTI Adulto" foi gerada no sistema a partir da competência outubro/21, sendo que nos meses outubro e novembro, encontrava-se na terceira e segunda posição do ranking, sequencialmente. Em relação a demonstração de custo unitário em relação ao nível de ocupação, verificou-se que "Pacientes - Dia COVID19" apresentaram elevação do custo unitário, com média de TOH de 10,94% e que "Pacientes - Dia UTI COVID19", média de nível de ocupação em 30,77% e também elevação do custo unitário. Referente aos serviços auxiliares, "Higienização e Limpeza" destacou-se como o serviço auxiliar mais oneroso no período analisado.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Coordenador (a)**, em 10/05/2022, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Analista**, em 10/05/2022, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 10/05/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 10/05/2022, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR DE SOUZA GARCIAS, Subcoordenador (a)**, em 10/05/2022, às 13:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 10/05/2022, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 12/05/2022, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027977317** e o código CRC **89DB3258**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010013597



SEI 000027977317